

Of. nº 509/2010

16 de dezembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei nº 079/2010, o qual “...autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos denominar ruas em loteamentos na cidade de Dois Vizinhos...”*, tendo sido aprovado, *com emendas*, na 17ª Sessão Ordinária do dia quatorze de dezembro de 2010.

As emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores objetivou incluir no Projeto de Lei, a “*denominação*” de ruas do Loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR